



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 493/2024

Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Fátima Daudt
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo

Assunto: Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA da Câmara Municipal de Novo Hamburgo - 2025

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025 nos anexos.

Anexo I – Relatório da Lei Orçamentária Anual – 2025, apresentando um total de R\$ 35.570.000,00, para repasse anual, discriminando os seus valores por elemento de despesas, nos quais: R\$ 1.570.720,00 se destina a aquisição de bens móveis e imóveis, R\$ 1.396.000,00 para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara, e R\$ 28.573.280,00 para manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores; e R\$ 4.030.000,00 para custeio de Aposentadorias e Reformas, a ser recebido do Poder Executivo Municipal e Transferido ao Ipasem na modalidade intra-orçamentária;

Anexo II – Verificação de Índices Constitucionais – 2025, Consta que todos os índices estão abaixo dos limites estabelecidos na magna-carta;

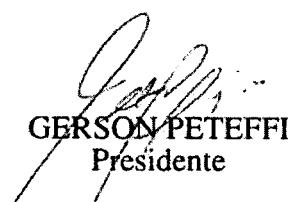
Anexo III – Riscos Fiscais parcela anual – 2025;

Anexo IV - Desp. Segundo Categoria Econômica (Consolidado por Elemento);

Anexo V - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação).

Solicitamos que o presente Relatório em anexo seja encaminhado à Secretaria da Fazenda, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Atenciosamente,


GERSON PETEFFI
Presidente

PASTA 101 CORRESP. Nº 58
RECEBIDA EM 24/10/24
166016/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – RELATÓRIO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Órgão: 1 - Câmara de Vereadores

Unidade: 1 - Câmara de Vereadores

Ação: 1001 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

Modalidade de Aplicação

3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente

Vínculo	2025
10000	1.570.720,00
Total Ação	1.570.720,00

Ação: 1003 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Modalidade de Aplicação

3449051000000000000000 - Obras e instalações

Vínculo	2025
10000	1.396.000,00
Total Ação	1.396.000,00

Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Modalidade de Aplicação

3319011000000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Vínculo	2025
10000	15.511.350,00

3339031000000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas

10000	53.060,00
-------	-----------

3339014000000000000000 - Diárias - civil

10000	16.000,00
-------	-----------

3339033000000000000000 - Passagens e despesas com locomoção

10000	52.800,00
-------	-----------

3319013000000000000000 - Obrigações patronais

10000	1.603.500,00
-------	--------------

3339040000000000000000 - Serviços de tecnologia da inf e comunicação - PJ

10000	127.000,00
-------	------------

3319016000000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

10000	33.200,00
-------	-----------

3319113000000000000000 - Contribuições patronais

10000	2.790.600,00
-------	--------------

3339035000000000000000 - Serviços de consultoria

10000	45.000,00
-------	-----------

3319094000000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas

10000	430.000,00
-------	------------

3339093000000000000000 - Indenizações e restituições

10000	24.000,00
-------	-----------

3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

10000	30.000,00
-------	-----------

3390360000000000000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

10000	10.000,00
-------	-----------

3339047000000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas

10000	2.000,00
-------	----------

3339046000000000000000 - Auxílio-alimentação

10000	954.600,00
-------	------------

3339108000000000000000 - Outros Benefícios Assist do Servidor e do Militar

10000	278.000,00
-------	------------

3339030000000000000000 - Material de consumo

10000	1.220.300,00
-------	--------------

3339039000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

10000	4.591.870,00
-------	--------------

3339037000000000000000 - Locação de Mão de obra

10000	740.000,00
-------	------------

3339096000000000000000 - Ressarcimento Pessoal Requisitado

10000	60.000,00
-------	-----------

Total Ação	28.573.280,00
-------------------	----------------------

Total Unidade	31.540.000,00
----------------------	----------------------

Transferência Financeira Intra Orçamentária

35122000000000 Transferência Concedida independente de exec Orçamentária – intra 4.030.000,00

35122010000000 Transferência Concedida – Independente de Execução Orçamentária 4.030.000,00

35122010102000 Repasse Ipasem Lei 28/53 4.030.000,00

Total Duodécimo para 2025

35.570.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - Verificação de Índices Constitucionais

a) Art. 29, VI da CF – Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores

	R\$	%
Valor subsídios Deputado Estadual	33.006,27	
50%* dos subsídios dos deputados estaduais	16.503,14	50,00%
Subsídios pagos aos vereadores	12.945,21	39,22%
Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	12.945,21	39,22%

* % de acordo com a população. (CF VI d - em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;)

b) Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da CF – Gastos totais do Poder Legislativo

	R\$	%
Receita efetiva realizada no exercício anterior (Receita tributária e Transferências Constitucionais)*	766.960.476,06	
População do município	227.732	
Limite legal para gastos totais 6 %**	46.017.628,56	6,00%
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	31.540.000,00	4,11%

* Informação fornecida pelo Poder Executivo Municipal, por meio do ofício 96/2024 de 24/09/24

** Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

c) Art. 29-A, § 1º da CF – Despesas com Folha de Pagamento do Poder Legislativo

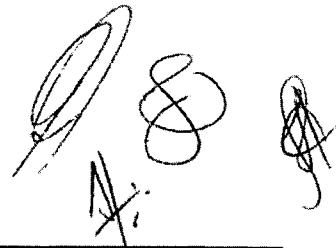
	R\$	%
Limite legal para gastos totais – Orçamento do Legislativo	31.540.000,00	
Limite para folha de pagamento 70% do limite total da receita do legislativo	32.212.339,99	70,00%
Despesas com Folha de Pagamento*	21.601.250,00	46,94%

CF 29-A § 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

d) Art. 20, III, a da LRF – Despesas com Pessoal do Poder Legislativo Municipal

	R\$	%
Receita Corrente Líquida (RCL)	1.567.390.049,45	
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	15.063.533,83	0,96%
Limite de alerta (Art. 59, § 1º, II da LRF) 90%	84.639.062,67	5,40%
Limite prudencial (Art. 22, § único da LRF) 95%	89.341.232,82	5,70%
Limite legal (Art. 20, III, a da LRF) 6%	94.043.402,97	6,00%

De acordo com o Siconfi – Sistema de Informações de Dados Fiscais do Setor Público Brasileiro com data base 30/08/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III – RISCOS FISCAIS – 2025

1. PROVÁVEIS RISCOS

1.1 Ações em Andamento na Justiça

NOME	VALOR
Reserva de Contingência	R\$ 0,00

2.1 Riscos que afetam as finanças da Câmara de Novo Hamburgo em 2024	R\$ 0,00
--	----------

3. Os Passivos Contingentes acima descrito, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

Lei Complementar nº 101/2000 Art. 4º, §3º.



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): 11567 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobraimento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			28.573.280,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			20.368.650,00
31900000000000000000	Aplicações diretas			
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.511.350,00		
31901300000000000000	Obrigações patronais	1.603.500,00		
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	33.200,00		
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	430.000,00		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo:		2.790.600,00	
31911300000000000000	Contribuições patronais	2.790.600,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes			8.204.630,00
33900000000000000000	Aplicações diretas			
33901400000000000000	Diárias - civil	16.000,00		
33903000000000000000	Material de consumo	1.220.300,00		
33903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e out.	53.060,00		
33903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00		
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	52.800,00		
33903500000000000000	Serviços de consultoria	45.000,00		
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
33903700000000000000	Locação de mão-de-obra	740.000,00		
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.591.870,00		
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	127.000,00		
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	954.600,00		
33904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
33909300000000000000	Indenizações e restituições	24.000,00		
33909600000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	60.000,00		
33910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundo:		278.000,00	
33910800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	278.000,00		
40000000000000000000	Despesas de capital			2.966.720,00
44000000000000000000	Investimentos			2.966.720,00
44900000000000000000	Aplicações diretas			
44905100000000000000	Obras e instalações	1.396.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	1.570.720,00		
			Total	31.540.000,00



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO

Planejamento e Orçamento

Pág 1 / 1

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade: 11567 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Ano LOA: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III.

Órgão: 1 - Câmara de Vereadores

Unidade: 1 - Câmara de Vereadores

0001.0031.0016.1001 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
400000000000000000000000	Despesas de capital			1.570.720,00
440000000000000000000000	Investimentos			1.570.720,00
449000000000000000000000	Aplicações diretas		1.570.720,00	
Total Ação				1.570.720,00

0001.0031.0016.1003 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
400000000000000000000000	Despesas de capital			1.396.000,00
440000000000000000000000	Investimentos			1.396.000,00
449000000000000000000000	Aplicações diretas		1.396.000,00	
Total Ação				1.396.000,00

0001.0031.0016.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000000000	Despesas correntes			28.573.280,00
310000000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			20.368.650,00
319000000000000000000000	Aplicações diretas		17.578.050,00	
319100000000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		2.790.600,00	
330000000000000000000000	Outras despesas correntes			8.204.630,00
339000000000000000000000	Aplicações diretas		7.926.630,00	
339100000000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		278.000,00	
Total Ação				28.573.280,00
Total Unidade				31.540.000,00
Total Órgão				31.540.000,00
Total				31.540.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

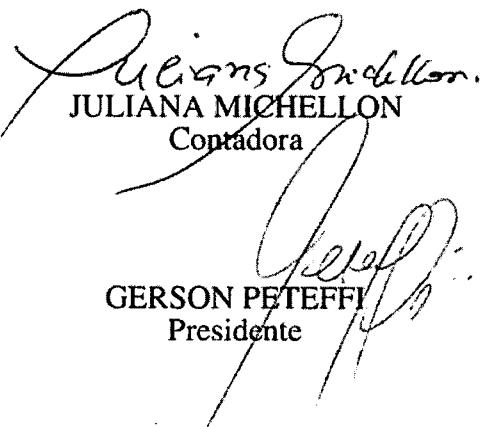
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente instrumento, Projeto de Lei – Lei Orçamentária Anual - LOA, que por hora contempla apenas o que é pertinente ao Legislativo Municipal Hamburguense; Este Projeto foi elaborado a partir da proposta aprovada sob a Lei 3.555/2024 em 24 de Setembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; E, neste momento demonstrou a aplicabilidade de seus projetos pormenorizadas em elementos de despesas conforme o Plano de Contas do TCE/RS, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 4.320/64 - normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

Em epígrafe é possível analisar que, na hipótese da implantação e execução do orçamento proposto em tela, os índices Constitucionais, estarão dentro ou abaixo de seus limites.

Por fim, apenso a este está o Anexo III – Riscos Fiscais, o relatório está zerado, pois a Procuradoria desta Casa Legislativa declarou não ter processos em andamento classificado como prováveis de indenização.

Ante o exposto, opinamos pela regularidade da proposição e encaminhamos ao Poder Executivo, para a consolidação dos orçamentos.


JULIANA MICHELLON
Contadora


GERSON PETEFFI
Presidente


SOLANO SIDNEI DE FRAGA
Coordenador de Finanças Públicas


FLÁVIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral



**1) À DIROF para conhecimento e
manifestação**

Em:24/10/2024.

Diretoria de Gestão Documental


Karine Andrioli Faria
Assistente Administrativo
Matrícula 99376
DGD/SEMAP/PMNH